

## EMPRÉSTIMOS EM 2022

# Serasa aprovou R\$ 90 milhões

Dentro de seu esforço para ajudar a elevar o crédito no país, a Serasa, por meio da plataforma "Serasa eCred", possibilitou a aprovação de mais de R\$ 90 milhões em em-

préstimos do começo do ano até agora. Além disso, cerca de 390 mil cartões de crédito foram aprovados por intermédio do marketplace. Levantamento feito pela Serasa

eCred com os usuários mostra que 27,7% contrataram empréstimo devido à facilidade da plataforma e 19,93% são atraídos pelo valor dos empréstimos disponibilizados.



MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA

GOVERNO  
FEDERAL

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

## ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA BNDESPAR

Realizada em 8 de Abril de 2022

CNPJ: 00.383.281/0002-90

CNPJ: 00.383.281/0001-09

NIRE: 533 0000 237-1

Aos oito dias do mês de abril de 2022, às 10 horas, em sala de reunião virtual pelo Sistema Teams, realizou-se a 8ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da BNDES Participações S.A. – BNDESPAR, com as presenças do Presidente dos Conselhos, Marcelo Serfaty, e dos Conselheiros Arthur Cesar Vasconcelos Koblitz, Fábio de Barros Pinheiro, João Laudo de Camargo, Joisa Campanher Dutra Saraiva, Marcelo Pacheco dos Guaranys e Pedro Maciel Capeluppi. A reunião contou também com a presença da Chefe do Gabinete da Presidência, Alice Ferreira Lopes da Maia e Menezes, e da Chefe Substituta da Secretaria-Geral, Patricia Mirela Ramon de Arruda. A reunião foi realizada conjuntamente com a 8ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do BNDES (REC-8/2022-BNDES) e com a 7ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da FINAME (REC-7/2022-FINAME). Iniciada a Reunião, o Presidente dos Conselhos passou ao exame dos itens da pauta.

[Ordem do Dia] Reconstituição do Sr. Gustavo Henrique Moreira Montezano para os cargos de Presidente do BNDES, da BNDESPAR e da FINAME – Para este item, foi disponibilizada, através do sistema MeetX, a seguinte documentação: (i) Ata da 11ª Reunião Extraordinária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, realizada em 25.3.2022; (ii) Ofício SEI nº 77527/2022/ME, de 17.3.2022; (iii) Currículo do Sr. Gustavo Henrique Moreira Montezano, de junho de 2019; (iv) Ficha de Background Check nº 14/2022, de 24.3.2022; e (v) Minuta de Decisão do Conselho de Administração.

Após debates, o Presidente do Conselho de Administração, MARCELO SERFATY, manifestou-se favoravelmente à aprovação da reconstituição, sendo acompanhado pelos Conselheiros ARTHUR CESAR VASCONCELOS KOBLITZ, FÁBIO DE BARROS PINHEIRO, JOÃO LAUDO DE CAMARGO, JOISA CAMPANHER DUTRA SARAIVA, MARCELO PACHECO DOS GUARANYS e PEDRO MACIEL CAPELUPPI.

Diante do exposto, o Conselho de Administração aprovou a matéria em epígrafe, tendo expedido, em 08.04.2022, a Decisão CA n.º 11/2022-BNDESPAR, nos seguintes termos: O Conselho de Administração da BNDES PARTICIPAÇÕES S/A - BNDESPAR, no uso da atribuição prevista no artigo 36, inciso VI, e no artigo 39, caput, ambos do Estatuto Social da BNDESPAR, haja vista o disposto no Ofício SEI nº 77527/2022/ME, de 17 de março de 2022, DECIDE reconduzir o Sr. GUSTAVO HENRIQUE MOREIRA MONTEZANO, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º \*\*\*27844-\*, expedida pelo IFRJ, inscrito no CPF sob o n.º \*\*\*519.627-\*\*, como Presidente da BNDESPAR, com prazo de gestão unificado até 25 de fevereiro de 2024, conforme a Ata da 11ª Reunião Extraordinária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, realizada em 25 de março de 2022.

[Ordem do Dia] Reconstituição do Sr. Rodrigo Donato de Aquino para as Diretorias do Sistema BNDES – Para este item, foi disponibilizada, através do sistema MeetX, a seguinte documentação: (i) Ata da 9ª Reunião Extraordinária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, realizada em 21.3.2022; (ii) Ofício SEI nº 68128/2022/ME, de 10.3.2022; e (iii) Currículo do Sr. Rodrigo Donato de Aquino; (iv) Ficha de Background Check nº 11/2022, de 16.3.2022; e (v) Minuta de Decisão do Conselho de Administração.

Após debates, o Presidente do Conselho de Administração, MARCELO SERFATY, manifestou-se favoravelmente à aprovação da reconstituição, sendo acompanhado pelos Conselheiros ARTHUR CESAR VASCONCELOS KOBLITZ, FÁBIO DE BARROS PINHEIRO, JOÃO LAUDO DE CAMARGO, JOISA CAMPANHER DUTRA SARAIVA, MARCELO PACHECO DOS GUARANYS e PEDRO MACIEL CAPELUPPI.

Diante do exposto, o Conselho de Administração aprovou a matéria em epígrafe, tendo expedido, em 08.04.2022, a Decisão CA n.º 12/2022-BNDESPAR, nos seguintes termos:

O Conselho de Administração da BNDES PARTICIPAÇÕES S/A - BNDESPAR, no uso da atribuição prevista no artigo 36, inciso VI, e no artigo 39, caput, ambos do Estatuto Social da BNDESPAR, haja vista o disposto no Ofício SEI nº 68128/2022/ME, de 10 de março de 2022, DECIDE reconduzir o Sr. Rodrigo Donato de Aquino, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da carteira de identidade n.º \*\*\*61.716-\*, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o n.º \*\*\*963.657-\*\*, como Diretor Executivo da BNDESPAR, com prazo de gestão unificado até 25 de fevereiro de 2024, conforme a Ata da 9ª Reunião Extraordinária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, realizada em 21 de março de 2022.

3. [Ordem do Dia] Reconstituição do Sr. Bruno Caldas Aranha para as Diretorias do Sistema BNDES – Para este item, foi disponibilizada, através do sistema MeetX, a seguinte documentação: (i) Ata da 10ª Reunião Extraordinária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão

e Remuneração, realizada em 25.3.2022; (ii) Ofício SEI nº 77537/2022/ME, de 17.3.2022; (iii) Formulário "A" de Cadastro de Administrador - Diretor ou Conselheiro de Administração - Empresa de Maior Porte, datado de 22.2.2022; (iv) Ficha de Background Check nº 13/2022, de 22.3.2022; e (v) Minuta de Decisão do Conselho de Administração.

Após debates, o Presidente do Conselho de Administração, MARCELO SERFATY, manifestou-se favoravelmente à aprovação da reconstituição, sendo acompanhado pelos Conselheiros ARTHUR CESAR VASCONCELOS KOBLITZ, FÁBIO DE BARROS PINHEIRO, JOÃO LAUDO DE CAMARGO, JOISA CAMPANHER DUTRA SARAIVA, MARCELO PACHECO DOS GUARANYS e PEDRO MACIEL CAPELUPPI.

Diante do exposto, o Conselho de Administração aprovou a matéria em epígrafe, tendo expedido, em 08.04.2022, a Decisão CA n.º 13/2022-BNDESPAR, nos seguintes termos:

O Conselho de Administração da BNDES PARTICIPAÇÕES S/A - BNDESPAR, no uso da atribuição prevista no artigo 36, inciso VI, e no artigo 39, caput, ambos do Estatuto Social da BNDESPAR, haja vista o disposto no Ofício SEI nº 77537/2022/ME, de 17 de março de 2022, DECIDE reconduzir o Sr. BRUNO CALDAS ARANHA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da carteira de identidade n.º \*\*\*0569\*\*\* IFRJ, inscrito no CPF/MF sob n.º \*\*\*647.977-\*\*, como Diretor Executivo da BNDESPAR, com prazo de gestão unificado até 25 de fevereiro de 2024, conforme a Ata da 10ª Reunião Extraordinária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, realizada em 25 de março de 2022.

4. [Ordem do Dia] Reconstituição do Sr. Fábio Almeida Abrahão para as Diretorias do Sistema BNDES – Para este item, foi disponibilizada, através do sistema MeetX, a seguinte documentação: (i) Ata da 8ª Reunião Extraordinária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, realizada em 18.3.2022; (ii) Ofício SEI nº 68139/2022/ME, de 10.3.2022; (iii) Formulário "A" de Cadastro de Administrador - Diretor ou Conselheiro de Administração - Empresa de Maior Porte, datado de 16.2.2022; (iv) Ficha de Background Check nº 10/2022, de 16.3.2022; e (v) Minuta de Decisão do Conselho de Administração.

Após debates, o Presidente do Conselho de Administração, MARCELO SERFATY, manifestou-se favoravelmente à aprovação da reconstituição, sendo acompanhado pelos Conselheiros ARTHUR CESAR VASCONCELOS KOBLITZ, FÁBIO DE BARROS PINHEIRO, JOÃO LAUDO DE CAMARGO, JOISA CAMPANHER DUTRA SARAIVA, MARCELO PACHECO DOS GUARANYS e PEDRO MACIEL CAPELUPPI.

Diante do exposto, o Conselho de Administração aprovou a matéria em epígrafe, tendo expedido, em 08.04.2022, a Decisão CA n.º 14/2022-BNDESPAR, nos seguintes termos: O Conselho de Administração da BNDES PARTICIPAÇÕES S/A - BNDESPAR, no uso da atribuição prevista no artigo 36, inciso VI, e no artigo 39, caput, ambos do Estatuto Social da BNDESPAR, haja vista o disposto no Ofício SEI nº 68139/2022/ME, de 10 de março de 2022, DECIDE reconduzir o Sr. Fábio Almeida Abrahão, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º \*\*\*424.\*\*\*-3, expedida pelo IFRJ, inscrito no CPF sob o n.º \*\*\*343.597-\*\*, como Diretor Executivo da BNDESPAR, com prazo de gestão unificado até 25 de fevereiro de 2024, conforme a Ata da 8ª Reunião Extraordinária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, realizada em 18 de março de 2022.

### Assuntos Gerais

Conflito de interesses – Em relação à disponibilização de documentos para as reuniões dos Conselhos de Administração, o Colegiado solicitou, à Diretoria de Compliance e Riscos (DIR9) e à Secretaria-Geral (GP/S), a apresentação do processo de segregação de informações nas hipóteses de conflitos de interesses.

E, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente Ata.

**Marcelo Serfaty**  
Presidente do Conselho  
**Arthur Cesar Vasconcelos Koblitz**  
Conselheiro  
**Fábio de Barros Pinheiro**  
Conselheiro  
**João Laudo de Camargo**  
Conselheiro  
**Joisa Campanher Dutra Saraiva**  
Conselheira  
**Marcelo Pacheco dos Guaranys**  
Conselheiro  
**Pedro Maciel Capeluppi**  
Conselheiro

SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE COMPRAS  
E CONTRATOS

MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE

GOVERNO  
FEDERAL

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico N° 05/2022

PROCESSO: 02000.005996/2021-16. - PREGÃO ELETRÔNICO - OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação para a sustentação, melhoria contínua de infraestrutura e atendimento a usuários de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC do Ministério do Meio Ambiente, sob o modelo de remuneração mensal por categoria de serviço com Nível Mínimo de Serviços (NMS) e sem dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de itens licitados: 09 itens, em grupo único. Edital a partir de: 14/07/2022 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59, nos endereços eletrônicos [www.gov.br/compras/pt-br/](http://www.gov.br/compras/pt-br/) – UASG: 440001 e <https://www.gov.br/mma/pt-br/>. Entrega e cadastro das propostas no site [www.gov.br/compras/pt-br/](http://www.gov.br/compras/pt-br/). Abertura das propostas: 26/07/2022 às 09h30 no site [www.gov.br/compras/pt-br/](http://www.gov.br/compras/pt-br/). Informações gerais e dúvidas: E-mail: [DGL1@mma.gov.br](mailto:DGL1@mma.gov.br).

VINÍCIUS MENDES MACHADO  
Coordenador de Licitações



GOVERNO  
FEDERAL

### PREGÃO ELETRÔNICO N° TLB-EDT-2022/00018 – TB

A Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n° TLB-EDT-2022/00018 processo n° TLB-PRO-2022/02676, cujo objeto é a contratação de empresa para a aquisição de equipamentos de microinformática para a TELEBRAS, com abertura marcada para o dia 27/07/2022, às 09:00 horas. O edital poderá ser consultado e obtido no site da TELEBRAS, [www.telebras.com.br](http://www.telebras.com.br), no Comprasnet, [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), e no Edifício Sede da TELEBRAS, SIG Quadra 04 - Bl. 'A' - Salas 201 a 224 - Edifício Capital Financial Center - Brasília / DF, telefone: (61) 2027-1316.

Brasília, 12 de julho de 2022  
IVO NOVAIS DIAS MONTENEGRO  
Gerente de Compras e Contratos



MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA

GOVERNO  
FEDERAL

### BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL ATA DA QUARTA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA BNDES PARTICIPAÇÕES S/A – BNDESPAR

(CNPJ N.º: 00.383.281/0001-09 e 00.383.281/0002-90)  
(NIRE n.º: 53300002371)

Realizada em 27 de Abril de 2022

(Lavrada sob a Forma de Sumário, Conforme Facultado pelo  
Parágrafo Primeiro do Artigo 130 da Lei n.º 6.404, de 15 de  
Dezembro de 1976)

I. DATA, LOCAL E HORA: Em 27 de abril de 2022, às 15:30 horas, por videoconferência, de acordo com a Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020.

II. PRESENCAS E CONVOCAÇÃO: Com fulcro no disposto no artigo 124, § 4º, da Lei n.º 6.404/1976, as formalidades de convocação encontram-se sanadas em razão da presença da Sra. Melissa Cordeiro Dutra, representante do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, acionista único da BNDES PARTICIPAÇÕES S/A – BNDESPAR, conforme Procuração outorgada pelo BNDES e inscrita pelo Presidente do BNDES e de suas subsidiárias, Gustavo Henrique Moreira Montezano, em 22 de outubro de 2021, e conforme atesta o registro e a assinatura no Livro de Presença de Acionistas. A Assembleia foi presidida pelo Diretor Executivo da BNDESPAR, Marcelo Sampaio Vianna Rangel, designado pela Portaria PRESI CA BNDESPAR n.º 02/2022, de 24 de março de 2022. Presentes, também, a Presidente do Conselho Fiscal da BNDESPAR, Pricilla Maria Santana, o Presidente do Comitê de Auditoria, Fábio de Barros Pinheiro, e o representante da Grant Thornton Auditores Independentes, Ricardo Flores de Oliveira.

III. MESA: Presidente da Assembleia: Marcelo Sampaio Vianna Rangel. Representante do BNDES: Melissa Cordeiro Dutra. Presidente do Conselho Fiscal: Pricilla Maria Santana. Presidente do Comitê de Auditoria: Fábio de Barros Pinheiro. Secretária: Adriana Mafra Magalhães.

IV. AUDITORIA EXTERNA: Presente o Sr. Ricardo Flores de Oliveira, representante da Grant Thornton Auditores Independentes, auditoria externa da BNDESPAR.

V. ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: Deliberação sobre: (i) aprovação das Demonstrações Financeiras da BNDESPAR, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (ii) aprovação da proposta de destinação dos lucros referentes ao exercício de 2021 e do saldo da conta de lucros acumulados; (iii) aprovação do Relatório da Administração; e (iv) ratificação da ausência de remuneração dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da BNDESPAR, no período de abril de 2022 a março de 2023. Foi salientado que todas as demonstrações financeiras foram publicadas no Diário Oficial da União em 21 de março de 2022 e na Gazeta do Estado de São Paulo em 22 de março de 2022.

VI. DELIBERAÇÃO ADOTADA: O BNDES solicita a suspensão dos trabalhos da Assembleia Geral Ordinária, com a sua retomada no dia 29 de abril de 2022 às 15h45, conforme procedimento previsto na IN DREI 81/2020, Anexo V, Capítulo II, Seção I, Item 6.

De acordo com a citada IN DREI nº 81/2020 (Anexo V, Capítulo II, Seção VIII, item 5), só assinaram a ata e o livro de presença de acionistas o Presidente da Mesa e a Secretária.

Esta ata é cópia fiel da constante no respectivo livro de atas da companhia. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a Quarta Assembleia Geral Ordinária e deliberada a lavratura da Ata.

Brasília, DF, 27 de abril de 2022  
Marcelo Sampaio Vianna Rangel  
Presidente da Mesa  
Adriana Mafra Magalhães  
Secretária

